

17/11/2016

E-mail de CREMESE - Pregão Presencial nº. 05/2016 - Solicitação de Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

cpl cremese <cpl@cremese.org.br>



Pregão Presencial nº. 05/2016 - Solicitação de Esclarecimentos - Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe.

1 mensagem

17 de novembro de 2016 10:46

Ricardo Luiz Russo (4134-4263) <russo@vr.com.br>

Para: "cpl@cremese.org.br" <cpl@cremese.org.br>

Cc: "Renata Funari de Brito - (4134-4153)" <rbrito@vr.com.br>, Andre Kloper <akloper@vr.com.br>

Ao

Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE.

Pregão Presencial nº 05/2016.

Conselho Regional de Medicina do
Estado de Sergipe - CREMESE

Ref. Consulta aos termos do edital.

PROTOCOLO

N.º DE ORDEN 455819016
DATA 17/11/2016
JUSTICA

Ilustríssima Senhora Pregoeira, bom dia.

A empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA**, sediada na Alameda Rio Negro, 585 – Bloco C – 13º andar – Conj. 131 e 132 – Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, traz à baila, tempestivamente, o presente questionamento:

1) O Edital, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato do Pregão Presencial em epígrafe, estabelecem que o pagamento referente a taxa de administração será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos em que for constatada a efetiva e regular prestação do serviço por parte da Contratada, mediante a emissão de Nota Fiscal e Recibo. Assim, diante da referida redação questiona-se:

a) O pagamento à Contratada se dará pelo valor mensal do crédito de cada cartão já descontada a taxa de administração, caso esta seja negativa. Está correto o nosso entendimento?

b) No que tange ao prazo de pagamento, entendemos que este não superará o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal, em conformidade com a alínea "a", inciso XIV, do artigo 40, da Lei 8.666, de 1993. Está correto o nosso entendimento?

2) No que tange aos itens 8.6, 8.10 e 8.11 do Termo de Referência, vale frisar que a praxe deste Setor para o fornecimento de novos cartões é de até 05 (cinco) dias úteis, pois os mesmos são confeccionados exclusivamente para cada cliente e com senha individual, além do período de postagem, o que demanda um prazo superior à 03 (três) dias úteis, desta forma, entendemos que a empresa Contratada poderá considerar o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a emissão e fornecimento dos novos cartões?

Sem mais, aguardamos a resposta através do e-mail: licitacao@vr.com.br.

02.535.864/0001-33

**VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO LTDA**

Al. Rio Negro, nº 585 - Bloco C - Conj. 131 e 132
Alphaville - CEP: 06454-000
BARUERI - SP

Atenciosamente,



Benefícios

Ricardo Luiz Russo
Negócios Governamentais

Tel. (11) 4134-4263

Cel. (11) 97140-0905

russo@vr.com.br